



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|---------------|-----|
| Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ Presidente da Câmara | Matéria | Nº: |
| Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ Presidente da Câmara | JUSTIFICATIVA | /09 |

Autor:
SILVANA BABOSA DA SILVA

Partido:
PSOL

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Os moradores da Av. Joaquim Borges de Freitas (proximidades da residência do Sr. Dunga) Rui Barbosa vêm há tempo solicitando a instalação de uma lombada redutora de velocidade naquela rua.

Trata-se de rua essencialmente residencial, pela qual transitam inúmeros pedestres e principalmente crianças. E todos os transeuntes estão submetidos à constante perigo em razão da alta velocidade imprimida pelos veículos que transitam pelo local.

O perigo de ocorrência de acidentes envolvendo pedestres e veículos é iminente e cabe às autoridades anteciparem a solução para que seja eliminado o risco. A implantação da lombada de redução de velocidade é para proporcionar segurança aos munícipes que transitam pelo local.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Joaquim Borges de Freitas, na sede deste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.

Silvana Barbosa da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|-----------|------------------|
| Aprovado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara | Matéria | Nº: |
| Rejeitado em ____/____/____ _____ Presidente da Câmara | INDICAÇÃO | /09 |
| Autor: SILVANA BARBOSA DA SILVA | | Partido: PSOL |
| SR. PRESENTE: | | |
| Senhores Vereadores: | | |
| IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE JORNADA DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | |
| O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. NILSON RAIMUNDO DE FREITAS, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de implantação do sistema de controle de jornada dos servidores municipais através do sistema de Ponto Eletrônico, neste município. | | |
| PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de março de 2009. | | |
| Walter Pereira da Silva Vereador | | |

